

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 15ª DO ANO DE 2019.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Adalgisa Ferreira Alves, Maria de Fátima Simões Barbosa, José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol) e Fátima Cristina S. da Silva. Ausente o Vereador Jarmas de Almeida Leite (Fifi). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Dando prosseguimento, convidou o Pastor Luís Carlos que sempre comparece as Sessões desta Casa, para trazer uma palavra de fé. Logo após determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por todos. O Presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência do Vereador Fifi que não pode comparecer por causa da chuva. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente convidou a todos para uma reunião do IBGE que acontecerá no próximo dia 26 de setembro, às 9 horas da manhã, onde será repassado todas as informações sobre o Censo. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 033/2019**, de autoria do Executivo, que “Cria o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”, que estava em estudo na Comissão de Justiça. Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 033/2019 apresentada pelo Vereador Nel Lima: o art. 4º e seus respectivos parágrafos e art. 7º, passarão a possuir a redação descrita abaixo, o restante

do Projeto será mantido na íntegra: “Art. 4º - (...) § 1º - O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo essa possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade; § 2º - Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítima de violência ou abuso sexual e das providências que alude o art. 130 do ECA, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da Autoridade Judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa; § 3º - A excepcionalidade e urgência previstas nos parágrafos anteriores deverão constar de relatório circunstanciado devidamente assinado pelos Conselheiros responsáveis pela medida de encaminhamento, com via a ser entregue ao coordenador da casa de acolhimento, sendo o relatório uma das condições essenciais para efetivação da medida; Art. 7º - Os recursos financeiros para implantação e manutenção deste serviço serão consignados obrigatoriamente em rubrica específica no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo receber doações, contribuições de pessoas físicas, jurídicas, conveniar com entidades e/ou órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como receber apoio através de outras secretarias do município.” Proposta de emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 033/2019, também apresentada pelo Vereador Nel Lima: “O §2º do artigo 1º, §1º do artigo 4º e o Parágrafo Único do artigo 8º serão suprimidos.” Parecer da Comissão de Justiça, assinado pelo Vereador Nel Lima – Presidente, Janaina Beline – Relatora e Fátima da Silva – Membro, decidindo por sugerir a aprovação do Projeto com as respectivas emendas e por encaminhá-lo ao Plenário desta Casa de Leis para que possa ser discutido e votado. **Ouvido o Plenário, todos os Vereadores votaram favoráveis ao Projeto com as emendas. Projeto de Lei nº 035/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA e dá outras providências”, que estava

em estudo na Comissão de Justiça. Proposta de emenda Projeto de Lei nº 035/2019, apresentada pela Vereadora Janaina, Relatora da Comissão: O art. 7º e seu respectivo parágrafo passará a possuir a redação descrita abaixo, o restante do Projeto será mantido na íntegra: *“Art. 7º - Considerando o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério Público, fica autorizada a contratação temporária de 02 (dois) enfermeiros para execução de auditoria no Município de São José do Calçado, com remuneração de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo Único – As contratações serão feitas por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez ou até a realização de concurso público, para os cargos previstos no artigo 7º.”*

Proposta de emenda apresentada pela Vereadora Fátima da Silva, Membro da Comissão: O artigo 7º e seu respectivo parágrafo passará a possuir a redação descrita abaixo, o restante do referido projeto será mantido na íntegra: *“Art. 7º - Considerando o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério Público, fica autorizada a contratação temporária mediante a realização de processo seletivo simplificado, de 02 (dois) enfermeiros, para execução de auditoria no Município de São José do Calçado, com remuneração de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo Único – As contratações serão feitas por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez ou até a realização de concurso público, para os cargos previstos no artigo 7º.”*

Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Considerando que o membro da Comissão concorda com a aprovação do referido Projeto, porém discorda da emenda apresentada pela Relatora e apresenta também uma emenda modificativa ao artigo 7º. Considerando que o Presidente concorda com a posição da Relatora inclusive com a emenda modificativa apresentada pela mesma. Desta forma a Comissão decide por maioria sugerir a aprovação do Projeto de Lei nº 035/2019 com a respectiva emenda da Relatora e no mais encaminhar ao Plenário para análise e votação. Leitura do Ofício da Relatora da Comissão, Vereadora Janaina ao Conselho Municipal de Saúde apresentando cópia do Projeto de Lei nº

035/2019 e pedindo um posicionamento daquele Colegiado sobre o referido Projeto. Leitura da resposta do Conselho, assinado por oito membros do Conselho, informando “*posicionamento favorável à implantação do serviço de auditoria, porém com algumas ressalvas no artigo 7º no que se refere às exigências em relação ao profissional e a capacitação apenas realizada pelo DNASUS. Concluimos que futuramente havendo processo seletivo ou concurso público outros profissionais/categoria poderão se candidatar ao cargo, mas entendemos que para uma contratação provisória estamos de acordo*”. O Presidente colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Fátima da Silva esclareceu que sua emenda é referente ao salário desses profissionais que no Projeto consta três mil e quinhentos reais e fez um levantamento dos demais profissionais da área da saúde que também são enfermeiros e o salário deles está em torno de um mil e quinhentos reais e por isso fez essa emenda equiparando os salários. O Vereador Castanha concordou com a Vereadora Fátima da Silva. O Vereador Nel Lima respeita o posicionamento da Vereadora Fátima da Silva, porém discorda, pois preza pela valorização do profissional, concorda quando a Vereadora diz que o salário dos demais é baixo, mas discorda de igualar os salários por baixo. Disse ainda que esse cargo é importantíssimo e de muita responsabilidade porque irão auditar todas as áreas da saúde em nosso município, como por exemplo, clínicas médicas, laboratórios, o Hospital, o CEO, o CAPS, a farmácia básica, as empresas conveniadas com a Secretaria de Saúde e muitas outras, será feita uma auditoria permanente em todos os setores de saúde do município seja ela municipal, estadual ou que receba recurso federal. A Vereadora Fátima da Silva falou ainda da sua preocupação com a defasagem salarial dos demais servidores e do fato de serem feitas contratações diretas não passando por um processo seletivo. Houve uma discussão entre os Vereadores acerca do posicionamento de cada um. O Presidente submeteu o Projeto a votação o qual foi aprovado por todos. Em seguida o Presidente submeteu à votação a emenda da Vereadora Janaina que obteve 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Adalgisa, Fátima Simões, Nel Lima e da autora e 03 (três) votos contra dos

Vereadores Fátima da Silva, Nel Sana e Castanha. O Presidente ouviu também o Plenário a votação da emenda apresentada pela Vereadora Fátima da Silva que obteve 04 (quatro) votos contra dos Vereadores Janaina, Adalgisa, Fátima Simões e Nel Lima, e 03(três) votos favoráveis dos Vereadores Castanha, Nel Sana e da autora. **O Presidente anunciou que o Projeto de Lei nº 035/2019 foi aprovado com a emenda apresentada pela Vereadora Janaina.** Projeto de Lei nº 037/2019, de autoria do Executivo, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Submetido a votação o Projeto obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra, ficando, portanto, **aprovado.** Projeto de Lei nº 041/2019, de autoria do Executivo, que “Ratifica alterações promovidas no contrato de Consórcio público por meio de deliberações da Assembleia Geral Cim Polo Sul, no tocante ao ingresso de novo Município consorciado, alteração do quadro de pessoal e dá outras providências”. Todos os Vereadores votaram favoráveis, ficando, portanto, **aprovado.** Projeto de Lei nº 042/2019, de autoria do Executivo, que “Revoga a Lei nº 1.441 de 11 de maio de 2007, e dá outras providências”. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria da Vereadora Fátima da Silva, que “Denomina JOSÉ AILTON CARDOSO BOCA o prédio público onde está situado o antigo PETI, hoje intitulado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Distrito de Alto Calçado, Município de São José do Calçado/ES”. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria da Vereadora Fátima da Silva, que “Denomina MARIA JOSÉ LIMA SILVA (Ló) o prédio público onde está situado o antigo PETI, hoje intitulado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Distrito do Divino Espírito Santo, Município de São José do Calçado/ES”. **Aprovado.** A Vereadora Fátima da Silva apresentou também os seguintes Requerimentos: a) nº 099/2019 solicitando a Casa encaminhar ofício ao Exmo Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Finanças e ao Chefe de Gabinete, solicitando aos mesmos, cópias integrais dos processos de todas as festividades do Município, sendo essas também estendidas aos Distritos, auxílios financeiros para campeonatos,

auxílios financeiros para eventos religiosos, dentre outros que aconteceram na municipalidade, entre os anos de 2017 até a presente data; **b) nº 100/2019** solicitando a Casa encaminhar ofício ao Exmo Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e também ao Secretário Municipal de Finanças, solicitando cópia dos processos de pagamento de combustíveis e derivados, utilizados pela Secretaria de Obras e Agricultura da Municipalidade, afim de fiscalizar os gastos das secretarias com os carros baixos e também com seus maquinários; **c) nº 101/2019** solicitando a Casa encaminhar ofício ao Exmo Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras, reiterando Requerimento nº 102/2018 que trata da edificação de um redutor de velocidade na Rua Projetada, logo após a padaria Vieira, mais especificamente próximo ao prédio de frente a rua pavimentada no loteamento São Domingos (Panelão). **Aprovados. A Vereadora Janaina apresentou os seguintes Requerimentos:** **a) nº 095/2019** solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie a reedificação (reconstrução) do antigo Parque Monteiro Lobato; **b) nº 096/2019** solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie a limpeza e capina dos fundos da Capela Mortuária do Distrito de Alto Calçado; **c) nº 097/2019** solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a aquisição de uma janela, bem como o serviço adequado para a instalação da mesma nos fundos do prédio Capela Mortuária de Alto Calçado; **d) nº 098/2019** solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a edificação de uma calçada do lado direito da rua Dr. José Fernandes Medina próximo ao Hospital São José. **Aprovados. Requerimento nº 094/2019 de autoria da Vereadora Adalgisa** solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que altere o local de funcionamento do IPESC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado. **Aprovado. A Vereadora Fátima Simões apresentou os seguintes Requerimentos:** **a) nº 092/2019** solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie a destinação de vagas de estacionamento para idosos próximo a Praça Theófilo Lobo (praça do Banestes); **b) nº 093/2019** solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a

viabilidade de implantação de um projeto de arborização de todo o município de São José do Calçado, restaurando os canteiros e plantando novas mudas.**Aprovados.** O Presidente reafirmou o convite para a reunião do IBGE que será realizada amanhã, às 9 horas da manhã, no salão nobre desta Casade Leis. Palavra franqueada. A Vereadora Janaina após cumprimentar a todos pediu ao Presidente que envie, em nome da Casa, moção de pesar aos familiares da Dona Neuza Tavares de Rezende, da Dona Maria Ferreira (esposa do José Luiz), do Sr. Oswaldo Flávio Moreira, mais conhecido por Piúta, e do Waldir irmão do Roberto Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais. A vereadora Janaina registrou mais uma vez que está bem claro na Constituição que saúde é um direito de todos, mas no município de São José do Calçado quem está a frente da Secretaria de Saúde e o Prefeito Municipal não estão com a preocupação de cumprir esse direito do povo. Hoje a saúde está falida, as pessoas estão mendigando por atendimento. Mas tem esperança em dias melhores. Disse ainda que essa semana sua casa foi acionada como se fosse a Secretaria de Assistência Social. E deixou claro que não é Secretária de Assistência Social e nem Secretária de Saúde, é Vereadora para propor Projetos de Lei, requerimentos e indicações propondo melhorias para o município. Falou também que o município tem atendimento domiciliar para as pessoas que não tem condições de se locomover, porém não está prestando esse serviço. Para isso existe o planejamento de estratégia de atendimento e perguntou onde está o atendimento humanizado. Falou da tristeza que sente e que considera isso incompetência e covardia. Lembrou mais uma vez que Alto Calçado está sem atendimento médico, e que já enviou ofício ao Ministério Público. Pediu ao Executivo que tome as providencias cabíveis o mais rápido possível. Estende sua reivindicação ao Distrito do Divino Espírito Santo que também passa pelo mesmo abandono. Falou ainda que funcionário da Defesa Civil tem que residir no município, não tem nada contra a pessoa, mas a função exige que seja assim, porque nessa época de seca já aconteceram diversas queimadas em nosso município. Em sua opinião o Executivo precisa repensar suas estratégias porque a população está

pagando muito caro. A Vereadora Janaina falou também ao serviço que está sendo prestado pela CESAN, pois tem dias que a água servida a população está saindo escura. Falou ainda da necessidade de enviar ofício a diretoria da Cesan solicitando reflorestamento, serviço de barragem, serviço de contrapartida de caixas secas para os produtores rurais. Lembrou que o Secretário de Obras esteve nesta Casa afirmando que dentro de sessenta dias o serviço das ruas estaria sendo feito, porém nada foi feito, o problema permanece, as ruas continuam cheias de buracos, o esgoto vasando por todaparte, porém agora com o agravante de que as nossas crianças estão sendo contaminadas por essas águas de esgoto. Em sua opinião os Vereadores precisam tomar uma medida mais séria em relação a esse problema. A Vereadora Janaina relatou ainda que todos sabem que a Educação tem recursos financeiros. Comentou também que o Secretário de Educação enviou resposta ao seu requerimento dizendo que as providências já estão sendo tomadas com relação ao laboratório de informática. Fez ainda uma correção em suas falas quando disse que no dia 05 de setembro a turma do berçário A e B não tinha funcionado, porém foi só uma turma. Comentou ainda que a Superintendência veio fazer uma fiscalização na creche, disse que se sente muito feliz em saber que o trabalho do Vereador está fluindo, porque sabem o que o município tem de positivo e de negativo também. Deixou uma reivindicação, pois em seu entendimento a creche não pode ter férias em janeiro, ela tem que funcionar o ano todo, com férias para os funcionários em meses alternados. A creche é para ajudar as mães que trabalham fora. Deixou claro que o trabalho ofertado pela creche é maravilhoso, e quando expos que a creche não funcionou foi por falta de funcionário e que essa Casa de Leis aprovou um Projeto que permite o Secretário colocar mais funcionários na creche. Os vereadores estão prontos para somar no que for preciso. Finalizando agradeceu a atenção de todos e desejou uma boa semana. Na sequência o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Fátima da Silva, que comentou que mora na Rua Maria Ortiz e que de sua casa vê a movimentação dos carros da Prefeitura rodando o dia inteiro e na ocasião em que o Secretário

de Obras esteve nesta Casa comentou com ele esse fato e o mesmo lhe informou que os carros estavam trabalhando e ela rebateu dizendo que poderia ser para outros fins. E hoje tem tanta certeza do que disse devido a tamanhas reclamações sobre as ruas de Calçado. Disse ainda que continua vendo os carros passando, porém não tem visto o Secretário de Obras e que o mesmo precisa voltar a aparecer. Disse ainda que o carro da Defesa Civil fica com funcionários da Secretaria de Obras para fazer todo tipo de serviço, até mesmo a retirada de lixo de PSF e levando para o Pronto Socorro. Relatou que fez requerimento solicitando a prestação de contas de todas as festividades realizadas no município e nos Distritos e nunca recebeu uma resposta, por isso agora está pedindo cópia de todos os processos desde 2017 até a presente data. A Vereadora Fátima da Silva comentou que de tanto ouvir os Vereadores pedindo a construção do muro do cemitério do Distrito de Alto Calçado resolveu ir até o Distrito para ver como estava a situação e ficou apavorada ao ver que eram apenas dois metros de muro que estava faltando, disse ainda que viu muitas outras coisas e fez uma denúncia a TV Gazeta, postou no face book, procurou alguém da Prefeitura que pudesse resolver os problemas que viu não só no cemitério, mas em outros prédios públicos do citado Distrito e deram um prazo de sessenta dias. A respeito do que foi mencionado pela Vereadora Janaina sobre a creche do município, disse que existem muitas crianças e poucos funcionários, e que a creche hoje recebeu a visita da Superintendência. E deixou claro que se precisar vai recorrer a todos os órgãos competentes, não vai ficar dependendo somente de Secretário Municipal que não está resolvendo. Mudando de assunto comentou que as crianças que moram na comunidade denominada Vala estão sem o transporte escolar, as que estão vindo na escola estão vindo a pé. A previsão é que retorne na semana que vem. Porém tem um veículo spin branca que fica rodando pelas ruas fazendo serviços particulares, que poderia ser utilizada para transportar essas crianças enquanto não regulariza o serviço. Relatou ainda que depois de tudo o que aconteceu ainda tem que ouvir relatos e trazer ao conhecimento dos demais Vereadores que o professor, denominado “Maestro” continua

ofendendo verbalmente as crianças em sala de aula do Grupo Escolar Manoel Franco. Afirmou que quando fala é porque pode provar e que já chega o que ele fez e não pagou. Disse também que o mesmo ainda veio no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas para atender particular o próprio enteado, que fez o pedido da Secretária de Saúde e a mesma acatou. Esse professor, maestro é formado dentista e tem o CRO ativo. Em sua opinião deveriam fazer um mutirão para atender a toda a comunidade e não apenas uma pessoa. Faloua respeito do requerimento apresentado pela Vereadora Fátima Simões no qual solicita arborização da cidade, e lembrou que o governador em seu discurso falou da revitalização da Praça Pedro Vieira, no valor de mais de seiscentos mil reais. E questionou se o dinheiro chegou ou não aos cofres municipais. Em sua opinião deveriam consertar pelo menos as calçadas da Praça em frente à Prefeitura. E lembrou que tem caminhão e máquina da Prefeitura buscando areola perto do Rancho Vitória e vendendo dentro do município de Calçado. Em sua opinião quem está comprando está errado também. Comentou ainda que quando fizeram a retirada das árvores da Rua Maria Ortiz pediu o contrato do rapaz que cortava as árvores conforme orientação do Dr. Adib e como resposta recebeu um recibo no valor de R\$200,00 (duzentos reais) pelo serviço prestado naquele dia, como funcionário da Linfaso, sendo que o próprio lhe informou que tem contrato com a Prefeitura para fazer pranchões. Comentou ainda que a Câmara aprovou contratação de mais farmacêutico porque o município tem apenas um e o mesmo terá que se afastar do serviço por motivo de doença, porém ainda não contrataram ninguém. Disse ainda que todo mundo aqui de uma forma ou de outra faz sua parte, mas Vereador não tem o poder nas mãos, ele só pode pedir, solicitar, encaminhar, fiscalizar, abrir CPI quando precisa, mas nada tem resolvido. Mas eles precisam tomar cuidado porque a fiscalização está chegando. Relatou que existe uma Senhora, moradora de Calçado, que necessita de um carro para fazer curativo todos os dias, porque tem um problema na perna, e de segunda a sexta ela fica bem, mas sábado e domingo o problema volta porque ela não tem condições de ir até o Hospital e mediante isso fez um ofício à

Secretária Municipal de Saúde e à Coordenadora de PSF expondo o caso e solicitando o carro nos finais de semana também. E para conseguir pegar a resposta desse pedido teve que fazer um requerimento solicitando. Ainda não conseguiu pegar, mas tem conhecimento de que o carro foi negado e que a coordenadora do PSF disse que o carro só vai atender de segunda a sexta, porque essa é a obrigatoriedade do Município, porém o caso dessa Senhora necessita de cuidados contínuos. Em sua opinião é questão de boa vontade. Finalizando suas falas a Vereadora Fátima da Silva comentou que no dia que o Secretário Municipal de Obras, José Manoel, esteve nesta casa entregando ofício se desculpando, dizendo que não sabia que era tão importante a presença dele naquela convocação que foi aprovada por todos, o Presidente aceitou e ele compareceu a sessão desta Casa tentando prestar algum esclarecimento, mas não esclareceu nada e falou que daí a alguns dias as ruas estariam sendo consertadas, o que de fato, até agora, não aconteceu. Sabe da prerrogativa da Câmara, sabe da sua prerrogativa, e amanhã vai pedir a exoneração do José Manoel. O Prefeito pode e deve acatar porque o Secretário não está cumprindo com as obrigações dele. Nada do que ele falou nesta Casa está sendo feito. E desejou uma boa noite a todos. O Presidente agradeceu a presença e a audiência de todos. Disse que vê, conforme foi dito pela Vereadora, que cada Vereador do seu modo, faz a sua cobrança, o seu pedido e cabe ao Executivo atender determinados pedidos e deseja que os Vereadores continuem assim e não desanimem porque estão pedindo para o Município e não para si. Pediu que Deus ilumine e dê sabedoria a cada um deles para que consigam levar a diante essa batalha que é ser Vereador, pois são muito cobrados e julgados. Nada mais havendo a relatar informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de outubro, numa quinta-feira, às 19 horas no Plenário desta Câmara Municipal, declarou encerrada a presente sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Wagner Vieira França**  
**Presidente**

**Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**  
**1º Secretária**